



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º Projeto-de-Resolução nº 012/95

Espécie do Expediente "Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar
no I Congresso Brasileiro de Municípios, na cidade de Recife."

Proponente: Mesa Diretora

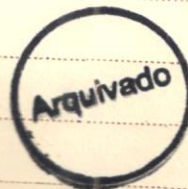
Data de entrada 21 / agosto / 19 95

Protocolado sob n.º 1641/95

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 22.08.95 foi aprovado
por maioria com 1 voto contrário do Sr. Cezar
Canmeiro. Jera.

Res. 012/95



PR 012/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021379 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C80315F495A7577A842C0C810B15360A



**IBEL - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS
LEGISLATIVOS**
Av. Prudente de Moraes, 3413 Sala 102
Shopping Cidade do Sol
Lagoa Nova - CEP: 59050-200 - Nata/RN

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Por participante, incluindo pasta, material de apoio e certificado.

OBS: As inscrições poderão ser feitas no local do evento, ou via DEPÓSITO BANCÁRIO conforme dados abaixo:

BANCO BRADESCO

Agência 2134-2.

Conta Corrente: 9232-0

ATUAL CONGRESSOS E EVENTOS

INFORMAÇÕES

ATUAL CONGRESSOS E EVENTOS

TELEFAX (084) 211-5728

OPERADORA OFICIAL

REXTUR



PR 012/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021379

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C80315F495A7577A842C0C810B15360A

OPERADORA OFICIAL

REXTUR
OPERADORA

Saídas de	Hotéis									
	Recife	Palace	Lucsim	Internacional	Lucsim	VP	RG	TR	R.Sul	R.Sul
Cias Aéreas	393	402	395	---	---	339	348	342	---	---
Aracaju	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Belém	669	738	---	---	---	615	648	---	---	---
Belo Horizonte	629	638	631	---	---	576	585	578	---	---
Brasília	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Campo Grande	744	751	746	---	---	690	699	692	---	---
Cuiabá	743	750	745	---	---	689	696	691	---	---
Curitiba	768	775	770	---	---	714	720	716	---	---
Florianópolis	452	460	454	---	---	398	346	340	---	---
Fortaleza	800	809	---	---	---	746	751	---	---	---
Foz de Iguaçu	860	870	862	---	---	606	612	608	---	---
Goiania	335	340	337	---	---	281	290	283	---	---
Maceló	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Manaus	842	937	842	---	---	769	884	789	---	---
Porto Alegre	882	753	882	---	---	629	702	629	---	---
Rio de Janeiro	570	580	572	---	---	515	522	517	---	---
São Luiz	729	806	729	---	---	683	676	753	---	---
São Paulo	540	550	---	---	---	486	493	---	---	---
Teresina	597	605	599	---	---	543	550	545	---	---
Vitória	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
SOMENTE DIARIAS DE HOTEL	216									
	162									

Preços expressos em reais por pessoa, sujeitos a reajuste sem prévio aviso.

Pacote inclui:

- Passagem aérea ida e volta a Recife pela cia. aérea escolhida;
- 4 diárias de hotel com café da manhã, em apartamento duplo ou triplo no hotel escolhido;
- Traslado aeroporto / hotel / aeroporto;
- Taxas de embarque;
- Seguro viagem;
- Bolsa de viagem.

INFORMAÇÕES E RESERVAS

São Paulo - Fone: (011) 258-0455

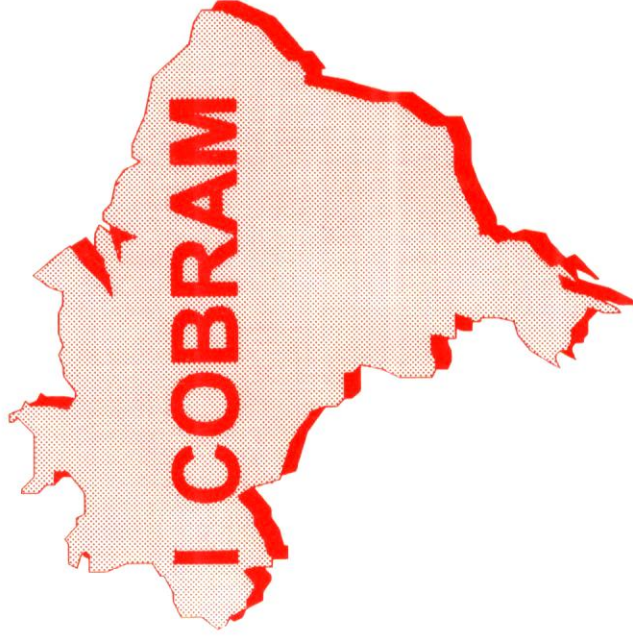
Rio de Janeiro - Fone: (021) 771-4759
772-3436

Porto Alegre - Fone: (051) 228-2500

Belo Horizonte - Fone: (031) 731-1787
731-2821

Natal - Fone: (084) 211-5728
223-5006

I CONGRESSO BRASILEIRO DE MUNICÍPIOS



CENTRO DE CONVENÇÕES
DO RECIFE PALACE
LUCSIM HOTEL

RECIFE - PE

De 30/08 à 02/09 de 1995

Fl 01
moy



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº 012/95

"Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no I Congresso Brasileiro de Municípios, na cidade de Recife."

VER. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

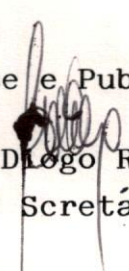
Art. 1º - Fica esta Câmara autorizada a se fazer representar por quatro (04) Vereadores, no I Congresso Brasileiro de Municípios, que se realizará na cidade de Recife, no período de 30 de agosto à 02 de Setembro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

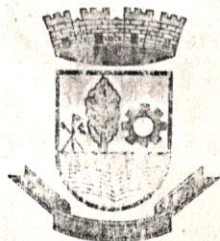

Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

Registre-se e Publique-se


Ver. José D'Álago Rocha Boeira
1º Secretário

PR 012/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021379 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C80315F495A7577A842C0C810B15360A





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº

PROCESSO Nº

012195

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente
processo, opina

Favorável.

Sala das Comissões, em

22.8.95

Henrique Tavares
.....
Presidente

[Signature]
.....
Relator

[Signature]
.....
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

012/95

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em

22.08.95

Presidente

Relator

PR 012/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021379

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C80315F495A7577A842C0C810B15360A





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R E S O L U Ç Ã O Nº 012/95

"Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no I Congresso Brasileiro de Municípios, na cidade de Recife.

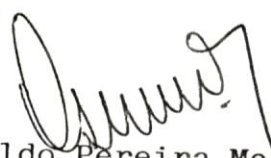
VER. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica esta Câmara autorizada a se fazer representar por quatro (04) Vereadores, no I Congresso Brasileiro de Municípios, que se realizará na cidade de Recife, no período de 30 de agosto à 02 de Setembro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 23 de agosto de 1995.


Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

Registre-se e Publique-se


Ver. José Diogo Rocha Boeira
1º Secretário

PR 012/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021379 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C80315F495A7577A842C0C810B15360A

